

- PORTARIA Nº 773 -

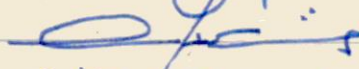
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorona, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da 50ª Visão do Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de fevereiro de 1968 a 12 de março de 1968, aos srs. Benedito Rodrigues dos Santos, José Antonio de Azevedo, José Carlos Ribeiro, Avelino dos Reis Moura, Sebastião Antonio, Antonio José Verônica, José Benedito de Araújo, Joaquim Serafim Machado, João Ribeiro, Jairo Farabello, José Benedito da Silva, José Alves de Carvalho, José Pereira da Silva Filho, Pedro Silva Filho, José Leonel, Wilson Afonso de Souza; do dia 6 de fevereiro de 1968 a 6 de março de 1968 à sra. Ana Maria de Oliveira e vinte (20) dias, do dia 12 de fevereiro de 1968 a 2 de março de 1968, aos srs. Antonio Domingues Batista, Benedito Luzia de Godoi, Clorival Batista de Oliveira, João Aparecido Theodoro, Renato Alves Guimarães.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorona, 5 de fevereiro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na 50ª Visão de Expediente da Prefeitura Municipal, aos 5 de fevereiro de 1968.

Jobson

Elef da Divisão do Expediente

Swiss

